

ANEXO VII – ROTEIRO PARA A PROVA DE CONCEITO

1. A licitante melhor classificada será requisitada, no prazo máximo de cinco dias úteis depois de notificada pelo Pregoeiro, a participar de reunião inaugural de passagem de informações com a CONTRATANTE, na qual poderá solicitar informações quanto à realização dos testes. Nessa reunião, a licitante deverá apresentar todos os manuais e documentos técnicos dos equipamentos e softwares que compõem a solução, a arquitetura de funcionamento da Solução e responderá a perguntas técnicas formuladas pela CONTRATANTE, abrangendo: arquitetura, integração, funcionalidades de negócio, modelagem de processos, implantação, integração, entre outras.
2. A ausência de representante da licitante na reunião inaugural de passagem de informações será motivo de diligências que podem ensejar a desclassificação da respectiva proposta.
3. Após a referida reunião inaugural, e no prazo máximo de 10 dias úteis depois de notificada pela CONTRATANTE, a licitante deverá apresentar as amostras.
4. O prazo referido no item anterior é improrrogável e inclui o tempo necessário para a realização de todos os ajustes necessários ao perfeito funcionamento da solução.
5. As perguntas formuladas pela CONTRATANTE e não respondidas pela licitante durante a reunião deverão ter as respostas encaminhadas por escrito em até dois dias úteis da reunião, sob pena de desclassificação da proposta.
6. A AMOSTRA deverá atender aos requisitos definidos na sequência.
7. **Para realização da POC serão necessários os seguintes itens que compõe a solução contratada:**

DESCRIÇÃO	Qtde	Unidade
Frequência		
Registrador de ponto eletrônico	1	Unid.
Acesso de Pessoas		
Catraca do tipo 1	1	Conjunto
Leitor biométrico facial e de proximidade para controle das catracas	1	Unid.
Kit controlador de porta completo (inclusive leitor facial e botoeira)	1	Conjunto
Estação de cadastramento	1	Conjunto
Acesso de Veículos		
Cancela para acesso às garagens	1	Unid.
Câmera para leitura de placa de veículos (LPR)	1	Unid.
Terminal de comunicação bidirecional	1	Unid.
Software		
Software de gestão de controle de acesso e frequência com licença de uso compatível para a realização dos testes previstos nesta prova de conceito	1	Sistema

- 7.1. À critério da licitante poderá ser utilizados mais itens que compõe a solução na realização da POC, além dos listados na tabela supra.

7.2. Interligação: Todos os equipamentos deverão estar interligados na rede de dados do TCU, instalados de maneira integrada, comunicando-se instantaneamente.

Condições de realização da Prova de Conceito:

8. Serão simuladas operações rotineiras relacionadas à gestão de controle de acesso de pessoas e de veículos e de registro de frequência.
9. Para a realização das simulações, a CONTRATANTE disponibilizará:
 - 9.1. 01 microcomputador e periféricos (monitor, mouse, teclado, estabilizador.) para simular a estação de trabalho de um funcionário / Operador do sistema de acesso; e
 - 9.2. Pontos de energia e de rede lógica TCP/IP integrada ao servidor de dados do TCU, em locais e quantidades necessários para a realização dos testes.
10. Qualquer equipamento, componente ou acessório adicional necessário ao funcionamento da solução deverá ser fornecido pela licitante.

Checklist - Ambiente para Homologação Técnica:

11. Todos os equipamentos e softwares deverão estar devidamente instalados e interligados.
12. Deverá ser criado um banco de dados com:
 - 12.1. 30 (trinta) servidores do TCU;
 - 12.2. 10 (dez) prestadores de serviços terceirizados;
 - 12.3. 10 (dez) estagiários;
 - 12.4. 5 (cinco) visitantes;
 - 12.5. 5 (cinco) veículos de servidores, com as respectivas placas.
13. Deverão ser cadastradas as tabelas de horário e regras de acesso para cada tipo de usuário definido no item anterior.
14. Durante a avaliação, serão simulados ambientes e rotinas esperados. Também será acompanhado o funcionamento pleno da solução.
15. Serão realizados casos de testes para avaliar a adequação da solução proposta às especificações previstas no Edital. Os casos de testes podem avaliar qualquer especificação que possa ser demonstrada no ambiente previsto para a prova de conceito. Em casos específicos, a demonstração poderá ser avaliada em consulta a material impresso dos fabricantes dos equipamentos e sistemas.
16. No mínimo, serão realizados casos de testes nas amostras que tenham como objetivo demonstrar os seguintes aspectos:
 - 16.1. **Especificações gerais:**
 - 16.1.1. Comparação entre as especificações técnicas dos equipamentos e softwares existentes no Edital e as constantes nos manuais/catálogos entregues pela licitante.
 - 16.1.2. Inspeção visual dos equipamentos instalados, comparando as características físicas e mecânicas com as especificações constantes no Edital.
 - 16.2. **Sistema de Controle de Acesso (Software):**

- 16.2.1. Análise das telas do sistema. Todas devem ser de fácil compreensão e conter acesso à ajuda (help).
- 16.2.2. Integração do software com o sistema de CFTV. Interligação e reconhecimento do software fornecido pelo sistema de CFTV. Simulação de eventos típicos de acionamento de CFTV previstos no Anexo 2 – Especificações Técnicas.
- 16.2.3. Geração de log de auditoria em arquivo texto, com identificação de usuário, data, horário e função utilizada. Registro de todas as manutenções (inclusão, alteração e exclusão) de dados e funcionais.
- 16.2.4. Monitoramento remoto dos eventos ocorridos nos equipamentos, como: exibição em tempo real de todos os eventos e alarmes ocorridos em cada equipamento; exibição em tempo real do status da rede dos equipamentos.
- 16.2.5. Possibilidade de consulta de usuários (visitantes, estagiários, prestadores de serviços etc.) que estão dentro dos prédios num determinado momento.
- 16.2.6. Possibilidade de consulta de visitantes cujos credenciais de acesso ainda não foram baixados e possibilidade de baixa de credencial por visitante com registro da informação.
- 16.2.7. Possibilidade de envio de comandos para: liberação ou bloqueio de acesso; liberação para emergências (abertura das catracas, cancelas e fechaduras eletromagnéticas) etc.
- 16.2.8. Possibilidade de envio de comandos para liberação de emergência de todas as catracas, fechaduras eletromagnéticas e cancelas de veículos através do acionamento do sistema de alarme contra incêndio, utilização de comando no sistema ou cartão mestre.
- 16.2.9. Possibilidade de criação de regra para anti-dupla passagem (anti passback), ou seja, o bloqueio de dois acessos consecutivos de mesma natureza (entrada ou saída) no mesmo local.
- 16.2.10. Emissão de relatórios em tela, com possibilidade de impressão e salvamento em arquivo.
- 16.2.11. Possibilidade de pesquisa de pessoas por qualquer parte do nome, número de matrícula ou lotação, presenças e ausências, tipos de ocorrência, pesquisa de visitantes, pesquisa de cartões provisórios, ausência de marcações.

16.3. Procedimentos de cadastro:

- 16.3.1. Cadastramento de usuários do sistema (operadores do software) com perfis distintos, com possibilidade de habilitar ou desabilitar o acesso à determinada função do sistema. Possibilidade de restrição de visualização de dados no sistema por perfil de usuário.
- 16.3.2. Cadastramento associados à biometria facial para cada tipo de usuário (servidor, prestador de serviço terceirizado, estagiário e visitante).
- 16.3.3. Cadastramento e concessão de credenciais de acesso provisórias (com prazo de vigência pré-determinado) associadas ao QR-Code para cada tipo de usuário (servidor, prestador de serviço terceirizado, estagiário e visitante).

16.3.4. Possibilidade de pré-cadastramento de visitantes, simulando eventos ou agendas hipotéticas.

16.3.5. Cadastramento de veículos de servidores, inclusive alimentando o banco de dados com as respectivas placas dos veículos.

16.4. Uso das catracas:

16.4.1. Reconhecimento da leitura biométrica facial, permitindo ou bloqueando o acesso em conformidade com o cadastro do usuário, validade da credencial de autenticação de acesso, local de acesso, situação funcional e faixa horária.

16.4.2. Distâncias da leitura dos leitores de proximidade, de acordo com as Especificações Técnicas – Anexo 2.

16.4.3. Validação do acesso mesmo em situação offline e/ou sem energia, utilizando as regras de acesso embarcadas nos cartões. Reconhecimento e retorno automáticos para a condição online.

16.4.4. Registro de todos os acessos e bloqueios (entrada e/ou saída) no banco de dados do sistema.

16.4.5. Tempo máximo de resposta para liberação de acesso de acordo com as Especificações Técnicas – Anexo 2.

16.5. Uso dos registrados de ponto eletrônico (facial):

16.5.1. Reconhecimento da leitura biométrica facial.

16.5.2. Distâncias da leitura dos registradores de ponto, de acordo com as Especificações Técnicas – Anexo 2;

16.5.3. Registro de todas as entradas e/ou saídas no banco de dados do sistema.

16.6. Uso das cancelas (com LPR):

16.6.1. Reconhecimento da leitura de placa, permitindo ou bloqueando o acesso em conformidade com o cadastro do usuário, validade da credencial, local de acesso, situação funcional e faixa horária.

16.6.2. Possibilidade de utilização do sistema de comunicação mediante terminal de comunicação bidirecional.

16.6.3. Tempo máximo de resposta para liberação de acesso conforme previsto no Anexo 2 -Especificações Técnicas.

16.6.4. Sistemas anti-impacto e anti-esmagamento (a cancela não deve colidir nem forçar o esmagamento caso um veículo estacione sob a área de giro da cancela).

16.7. Uso do kit de controle de portas:

16.7.1. Reconhecimento da leitura biométrica facial, permitindo ou bloqueando o acesso em conformidade com o cadastro do usuário, validade da credencial, local de acesso, situação funcional e faixa horária. O cadastro para uso da sala segura deve ser específico, não se confundindo com o cadastro utilizado nas demais catracas e relógios de ponto.

- 16.7.2. Distâncias de leitura dos leitores faciais, de acordo com as Especificações Técnicas – Anexo 2.
 - 16.7.3. Validação do acionamento da botoeira.
 - 16.7.4. Registro de todos os acessos e bloqueios (entrada e/ou saída) no banco de dados do sistema.
 - 16.7.5. Possibilidade de emissão de alerta indicando o acesso à sala segura.
 - 16.7.6. Tempo máximo de resposta para liberação de acesso conforme previsto no Anexo 2 -Especificações Técnicas.
17. A relação de testes prevista no item 16 supra e seus subitens não é exaustiva. Durante a etapa de avaliação das amostras, a CONTRATANTE poderá solicitar a comprovação do atendimento de qualquer especificação contida no presente no Instrumento Convocatório.
18. Os produtos apresentados na amostra serão examinados por representantes da Contratante, no prazo máximo de 10 dias úteis após comunicação formal do licitante de que o produto de amostra está disponível para avaliação.